



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## LEI COMPLEMENTAR Nº 3.907/2023. DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados vagas de cargos públicos, de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados:

Cargo (vagas abertas)	Quant.	Referência Salarial	Carga Horária
Berçarista	3	03	40 horas

**Art. 2º** - Os presentes cargos seguirão as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

**Art. 3º** - Aplicar-se-ão aos presentes cargos toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

**Art. 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## ANEXO I

**Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro**  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

**1.) Demonstração Custos Analíticos – cargos Criados:**

Cargos Criados	Quant.	RS Mensal	TOTAL RS
Berçarista	3	1.346,76	4.040,27
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>.....</b>	<b>4.040,27</b>

**1.1.) IMPACTO do Reajuste Concedido:**

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	IMPACTO Mensal	EXERCÍCIO		
		2023	2024	2025
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Físicas – P.C.	4.040,27	32.322,17	48.483,25	48.483,25
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	848,46	6.787,66	10.181,48	10.181,48
3.1.90.11 – 13º Salário (8,33%)	407,23	3.257,85	4.886,77	4.886,77
3.1.90.11 – 1/3 Férias (2,77%)	135,74	1.085,95	1.628,92	1.628,92
3.1.90.03 - Inativos e Pensionistas		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.431,70</b>	<b>43.453,62</b>	<b>65.180,43</b>	<b>65.180,43</b>
<b>VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões</b>		* à partir de 01.05.2023.	5.431,70	

**2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:**

3º Quadrimestre 2022	VALOR RS	ÍNDICE	ÍNDICE
<b>Gastos com Pessoal (3º Quadrim. 2022)</b>	<b>29.397.757,55</b>		
Rec. Corrente Líquida – RCL	74.660.611,25	39,38%	39,38%
( + ) Inclusões TCESP Terceirizações	1.880.000,00	2,52%	2,52%
<b>RECEITA COR. LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>74.660.611,25</b>		
Impacto do Reajuste Salarial 5,79 %	1.705.668,76	2,28%	2,28%
Reestruturação 2,00%	415.527,23		
Impacto Desta Lei - 2,00 %	43.453,62	0,06%	0,06%
<b>Índice após Impacto</b>	<b>33.026.879,93</b>	<b>44,24%</b>	<b>44,24%</b>

**Exercício 2024**

Impacto do Reajuste Salarial 5,79 %	1.705.668,76	2,28%	2,28%
Reestruturação 2,00%	623.290,84		
Impacto - Despesa criada	65.180,43	0,09%	0,09%
<b>GASTOS/ Índice após Impacto</b>	<b>33.048.606,74</b>	<b>44,27%</b>	<b>44,27%</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## Exercício 2025

Impacto do Reajuste Salarial 5,79 %	1.705.668,76	2,28%	2,28%
Reestruturação 2,00%	623.290,84		
Impacto - Despesa criada	65.180,43	0,09%	0,09%
<b>GASTOS/ Índice após Impacto</b>	<b>33.048.606,74</b>	<b>44,27%</b>	<b>44,27%</b>

### 3 -) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2023)	82.000.000,00
Impacto da Despesa Criada	43.453,62
Percentual (%)	0,05%